



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º79/2022

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221, inciso, VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Justificativa

Requeiro ao chefe do poder executivo Andreia Wagner explicações por quais motivos os comentários das mães foram apagados da rede social INSTAGRAM da prefeitura, cujo, as mães estavam reivindicando por direitos e promessa de campanha da própria prefeita, além de apagarem os comentários, foi desativado para que não tenha manifestações das mães na publicação onde o tema era a questão das matrículas e rematrículas das creches, fica aqui nossas indagações;

1. Fundamentado em que a comunicação apagou os comentários e desativou a opção de comentar na publicação em que direcionava as creches?
2. As mães estavam fazendo comentários legítimos e cobranças validas numa rede social institucional, mesmo assim a administração fere a liberdade de expressão, quais os motivos?
3. Sabemos que a equipe de comunicação recebeu ordens, portanto, quem hoje compõe a equipe? Mande-nos uma lista dos funcionários, por favor.
4. De quem foi tomada a decisão para que apagasse e tirasse a opção de comentar da publicação?
5. Porque o vereador Leônidas Leitão está restringido no instagram da prefeitura, sendo que nunca houve desrespeito e sim comentários pontuais sobre a administração publica?

Autor

LEÔNIDAS LEITÃO

Gabinete do Vereador

21 DE NOVEMBRO DE 2022

Leônidas Leitão

PROTOCOLADO	
Nº	790
Data	22/11/22
	SSJ